

INDICAÇÃO Nº 264/22

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, seja criado, em caráter de urgência, O Programa de Recuperação Fiscal Municipal – **Refis**, que consiste num parcelamento de débitos fiscais/ tributários propostos às pessoas físicas e jurídicas com dívidas perante o município, concedendo desconto de 50 a 70% nos juros e multas.

Justificativa

Devido a grave crise econômica que assola o nosso país, muitas pessoas e empresas estão com dificuldades para pagar os seus tributos. Um programa de parcelamento das dívidas e redução dos juros e multas, iriam possibilitar o pagamento destas dívidas e evitar que pessoas físicas e jurídicas, e o próprio erário municipal, sejam prejudicados.

Plenário Vereador José Ikeda, 27 de junho de 2022.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

**RAFAEL RODRIGUES
PACHECO**

Vereador

**CID JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS**

Vereador

**RICARDO SOARES
CANGIRÃO**

Vereador

**PAULO C. CERVELHEIRA
DE OLIVEIRA**

Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

